



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 389 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 03/11/2022

EDIÇÃO Nº 2638

FLS: 106

ASS. 

Prorroga os efeitos da Portaria Municipal n.º 156 de 21 de março de 2022 por igual período e condições.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42 da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado no Processo Administrativo n.º 9.489 de 2022 para prorrogar a redução da jornada de trabalho,

CONSIDERANDO, o despacho n.º 5- 9.489/2022 que opina pelo deferimento;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga os efeitos da Portaria Municipal n.º 156 de 21 de março de 2022 por igual período e condições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL